

43.0:31
4. Ani.

PROTOCOLO ENTRE A ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR E O AR.CO - CENTRO DE ARTE E COMUNICAÇÃO VISUAL

O AR.CO - Centro de Arte e Comunicação Visual e a Escola Superior de Tecnologia de Tomar, a seguir abreviadamente designados por AR.CO e ESTT, respectivamente, acordam entre si o presente protocolo de colaboração.

1. OBJECTIVOS DO PROTOCOLO

Estabelecer relação de cooperação entre a ESTT e o AR.CO, visando o melhor aproveitamento de estruturas e recursos complementares das duas instituições, contrariando assim, as dificuldades criadas pela "interioridade" a que está sujeita a ESTT, e potenciando as possibilidades de descentralizar a acção pedagógica do AR.CO.

2. ACÇÕES DE COOPERAÇÃO

Estabelecer acordos-programa para a realização de projectos de interesse comum: cursos de formação profissional de curta, média ou longa duração e oficinas de fotografia aplicada (património e foto-grafismo).

Promover outras acções de formação tais como conferências e exposições.

Elaborar, em conjunto, programas para a criação de módulos de apoio aos cursos da ESTT ou do AR.CO: fotografia e artes gráficas (aspectos técnicos e criativos), fotografia aplicada à conservação e restauro e património, e conservação e restauro de materiais fotográficos.

Consertar esforços no sentido de obter apoios governamentais, camarários ou outros para a realização de acções conjuntas.

Facultar a utilização mútua dos meios experimentais e outras infra-estruturas, assim como o acesso à informação e documentação disponíveis, em condições a estudar caso a caso.

3. GESTÃO DO PROTOCOLO

A ESTT e o AR.CO deverão comprometer-se a cumprir o que for acordado sem que tais compromissos contrariem as disposições legais em vigor e as

medidas administrativas das partes interessadas, garantindo ainda o absoluto acordo dos elementos intervenientes nas acções a desenvolver. O acompanhamento da execução deste protocolo será levado a efeito por uma comissão constituída por dois elementos de cada uma das partes a quem caberá, com a periodicidade que achar conveniente, avaliar e decidir sobre as acções conjuntas a efectuar. Os elementos atrás referidos são em representação da AR.CO o professor e membro da Direcção Manuel Silveira Ramos e por parte da ESTT o técnico de fotografia António Martiniano Ventura.

4. DURAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO

Os termos do protocolo deverão ser revistos com a periodicidade que vier a ser estabelecida por ambas as partes.

O protocolo poderá ser rescindido de comum acordo, ou denunciado por uma das partes dentro de prazo a estabelecer.

O Presidente da Comissão Instaladora
da ESTT



(Professor Doutor José Bayolo Pacheco
de Amorim)

O Director do
AR.CO



(Licenciado Manuel Costa
Cabral)